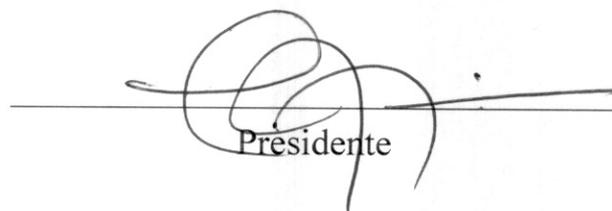


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

02/10/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, QUE OUTORGA O TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I – Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Cirurgião Geral;”

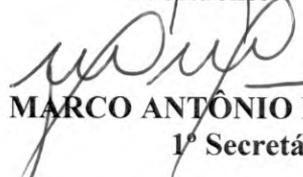
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de outubro de 2018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, QUE OUTORGA O TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

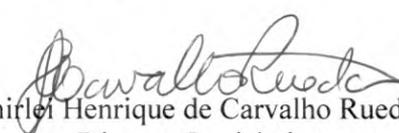
I – Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Cirurgião Geral;”

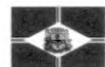
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de outubro de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1524/2018

Ibitinga, 03 de outubro de 2018.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: “SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA”, desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 192, de 02 de outubro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 193, de 02 de outubro de 2018.

Atenciosamente,



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

